



## SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO .....	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	1
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	5

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelos interessados no Documento e-Palmas nº 00000.9.000230/2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, do cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas:

I - JOSE NILSON CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 413063597, a partir de 23 de dezembro de 2024;

II - MARCOS ROBERTO FREIRE DE SOUZA, matrícula nº 413064046, a partir de 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### PORTARIA Nº 911/GAB/SEPLAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Fundação Cultural de Palmas, o (a) servidor (a) CLAUDIA SOARES BONFIM, matrícula nº 164122, ocupante do cargo de Analista Técnico Jurídico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2024.

Palmas, 20 de dezembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 912/GAB/SEPLAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas para a Secretaria Municipal de Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, o (a) servidor (a) DANIEL BARTKUS RODRIGUES, matrícula nº 413019270, ocupante do cargo de Geógrafo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de dezembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### CMEI MIUDINHOS

### PORTARIA Nº 023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2024, Processo nº 00000.0.045836/2024 firmado com a empresa INSET MASTER BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.827.650/0001-33, cujo objeto é Aquisição de desinsetização geral, limpeza e higienização caixas de água 15.000 litros, e 3.000 litros, limpeza de bebedouro e troca de refil ibbl c+3, e limpeza e manutenção industrial.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francisco Ferreira Lima	413017298	27/12/2024
SUPLENTE	Sylkyane Bispo Cruz de Souza	310391	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de dezembro de 2024

Marciane Dias Menezes  
PRESIDENTE DA ACCEI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.045836/2024  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS  
CONTRATADA: INSET MASTER BRASIL LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO GERAL, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CAIXAS DE ÁGUA 15.000 LITROS, E 3.000 LITROS; LIMPEZA DE BEBEDOURO E TROCA DE REFIL IBBL C+3, E LIMPEZA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.290,00 (dois mil e duzentos e noventa reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.045836/2024  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732; 03.290012.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS, por sua representante legal a Sr.ª. Marciane Dias Menezes, inscrita no CPF nº XXX.798.951-XX e portadora do RG nº X428XX-SSP/TO. Empresa INSET MASTER BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.827.650/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr.ª. Natanael Leite Lima, inscrito no CPF nº XXX.295.781-XX.

**E. M. LAGO SUL - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES**

**PORTARIA Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2025.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul-Margarida Lemos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL-Margarida Lemos, e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2025, a Comissão de Contratação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul-Margarida Lemos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designadas para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras:

I – Simere Luci da Silva- mat.- 413013173

II –Marcela Cristina Silva- mat.- 413012549

III –Esmeralda Soares dos Santos -mat.- 381821

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito de Palmas

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I- Midilaine Nejaim de Lima Reis- mat.- 413017783

II -Anni Kellen Souza de Almeida -mat.- 413015192

Art. 4º O Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 02 de janeiro de 2025.

Jailson Chagas Miranda  
Presidente da ACE

#### PORTARIA Nº. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2025.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul (Professora Margarida Lemos Gonçalves), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social. da ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2025, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul (Professora Margarida Lemos Gonçalves), cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeados as seguintes servidoras para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Simere Luci da Silva – Presidente  
Marcela Cristina Silva – Secretária  
Geany dos Santos – 1º Membro  
Esmeralda Soares dos Santos – 2º Membro  
Dilena Amaral dos Santos Dias – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Midilaine Nejaim de Lima Reis – Suplente  
Anni Kellen Souza de Almeida – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 02 de janeiro de 2025.

Jailson Chagas Miranda  
Presidente da ACE

#### E. M. DEGRAUS DO SABER

#### PORTARIA Nº 034, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 030/2024, Processo nº 00000.0.075465/2024 firmado com a empresa KS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.139.999/0001-10, cujo objeto é contratação de empresa especializada em reparos e manutenção no sistema elétrico, hidráulico, troca de portas e pintura da unidade escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Isaias Lino de carvalho	313011	27/12/2024
SUPLENTE	Marilene pereira da Silva	413017254	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de dezembro de 2024

Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva  
PRESIDENTE DA ACE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.075465/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER

CONTRATADA: KS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPAROS E MANUTENÇÃO NO SISTEMA ELÉTRICO, HIDRÁULICO, TROCA DE PORTAS E PINTURA DA UNIDADE ESCOLAR

VALOR TOTAL: R\$ 15.482,96 (quinze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.075465/2024

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495; Natureza da despesa: 33.50.36 e 33.50.39; Fonte: 15001001,15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº XXX.490.691-XX e portadora do RG Nº X95.4XX SSP/TO. Empresa KS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.139.999/0001-10, por meio de sua representante legal a Sr.ª. Karine Ferreira Assis Schiessl, inscrita no CPF sob nº XXX.118.046- XX e portadora do RG nº X529XX SSP/TO.

**E. M. MONTEIRO LOBATO****PORTARIA Nº 024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 765 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.371, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.451, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de nº 024/2024, processo nº 00000.0.078115/2024, firmado com a empresa DIGITUS SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.528.528/0001-08, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cessão e licença de uso do software de SIGE - Sistema Integrado de Gestão Educacional, para atender as demandas e necessidades da ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Lorena Lima de Oliveira Carvalho	4130089971	30/12/2024
SUPLENTE	Antônio Ramiro Cândido de Oliveira	259771	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 30 de dezembro de 2024.

Maria do Socorro Fragoço Alves  
PRESIDENTE DA ACE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.078115/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

CONTRATADA: DIGITUS SOLUCÕES EM SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Serviços de Cessão e licença de uso do software de SIGE - Sistema Integrado de Gestão Educacional, para atender as demandas e necessidades da ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato

VALOR TOTAL: R\$ 2.856,97 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.078115/2024.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495; Natureza da despesa: 33.50.36 e 33.50.47; Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por seu representante legal a Senhora. Maria do Socorro Fragoço Alves, inscrita no CPF nº XXX.723.931-XX e portadora do RG nº X08.2XX- SSP/TO. Empresa: DIGITUS SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA. CNPJ nº 21.528.528/0001-08, por meio de seu representante legal o Senhor Demerval de Almeida, inscrito no CPF nº XXX.755.011-XX e portador do RG nº X01.6XX-SSP/TO.



## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – ASER

A ASSOCIAÇÃO SETE REINOS - ASER, com sede na AVENIDA NS-02, QUADRA 102 NORTE, LOTE 04, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO, CEP 77006-004, CONVOCA através do presente edital todos os seus associados, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no endereço Quadra 208 sul, alameda 17, Lote 74- Plano diretor sul, às 19 horas do dia 07 de janeiro de 2025, em formato digital, com link disponibilizado a seus associados em grupo de aplicativo de conversas whatsapp, com a seguinte pauta: Alteração de atribuições entre presidente e vice, alteração de endereço, Alteração do Estatuto; alteração de integrantes da Diretoria, Assuntos gerais.

DANIEL VICTOR NORONHA SILVA  
PRESIDENTE

# INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 145/2024/GAB/SEFIN, de 12 de dezembro de 2024.